



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que desde o dia 05/09/2020 o Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU, assim como a infraestrutura de TI- Tecnologia da Informação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, encontram-se instáveis, com alguns serviços inoperantes.

Devido à instabilidade do SICCAU, os arquitetos e urbanistas de todo o país encontram-se com dificuldades para acessar o módulo de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Registra-se a continuidade da instabilidade do sistema até a presente data, 18 de setembro de 2020, e ainda sem previsão de retorno.

Sendo o que nos cabia declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos através do e-mail atendimento@cauam.gov.br ou 3302-2959 e 98429-2708.

Manaus, 18 de setembro de 2020.


Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos
Presidente do CAU/AM